



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2019

Recebido  
em 13/03/19  
Neiva R. Dornelles Da Cas  
Secretaria de Finanças

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) no orçamento corrente.**

**SÔNIA DE BONA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**ART.1º** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, conforme Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.290/18, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.0001 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00.

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

**ART.2º** Servirá de recursos para cobertura do Crédito que trata o artigo anterior a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentaria no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais):

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES

Atividade: 1.023 – Aquisição de Terreno

4.4.90.61.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 24.000,00

Total das Reduções .....R\$ 24.000,00

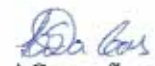
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

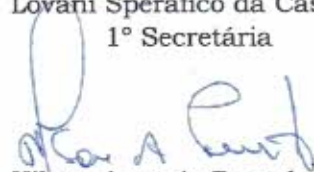
Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos 13 dias do mês de março de 2019.

  
Sônia de Bona

Presidente do Legislativo

Registra-se e Publica-se.

  
Lovani Sperafico da Cas  
1º Secretária

  
Nilson Antonio Puntel  
Vice-Presidente

  
Nestor Marcelo Dal RI  
2º Secretário